



Câmara Municipal de Castro Marim

**ATA**

Nº 25

Handwritten signatures and initials in blue ink.

reunião realizada em 06 novembro de 2017

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.11.03, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara – 885.253,71 euros;**

**Conta de Cauções Diversas – 168.286,18 euros;**

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 32.558,19 euros;**

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.039,28 euros;**

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 29.251,31 euros;**

**Caixa Geral Depósitos - Prodep – 602.011,94 euros;**

**Caixa Geral Depósitos – 10,42 euros;**

**Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;**

**Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;**

**Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;**

**Caixa de Crédito Agrícola – 29.807,50 euros;**

**Banco Espírito Santo, SA – 12.894,29 euros;**

**Banco Bpi, SA – 62.264,64 euros;**

**Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;**

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 412.182,79 euros;**

**Banco Comercial Português, SA – 186.387,23 euros;**

**Em Cofre – 8.809,89 euros. -----**

A Câmara tomou conhecimento. -----



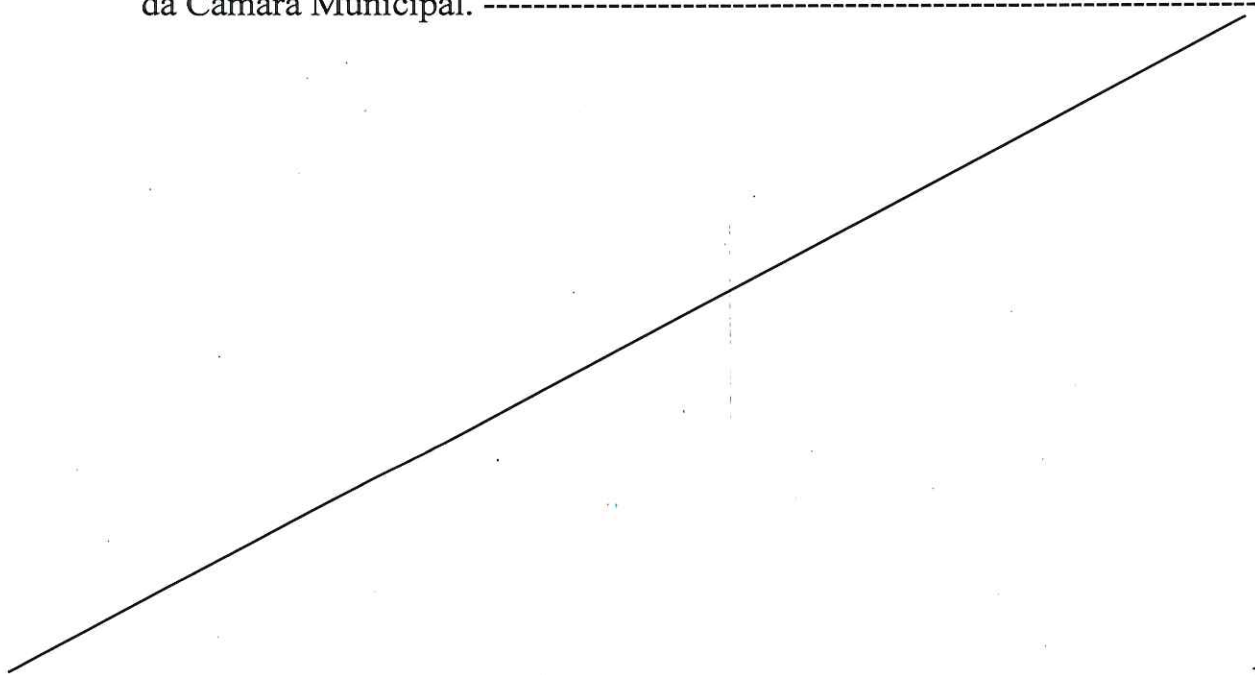
Câmara Municipal de Castro Marim

X  
★  
cej  
←  
fly

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações
2. – Empreitada “Repavimentação de Zona a Norte de Altura – Castro Marim” – vistoria para receção provisória (Proposta nº. 281/2017/CM)
3. – Processo de obras nº 01-33/2013 – requerente: Garvasco – Construção e Projetos, Lda (Proposta nº 282/2017/CM)
4. Processo de obras nº 01-34/2017 – requerente: José Batista Firmino (Proposta nº 283/2017/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
5. Processo de obras nº 09-67/2017 – requerente: Alfredo Manuel Pereira Martins Carlos (Proposta nº 284/2017/CM)
6. Ratificação do Ato de licenciamento especial de ruído para o evento baile – requerente: Grupo Amigos Motard’s – Os Piratas (Proposta nº 285/2017/CM)
7. Ratificação dos atos de licenciamento especial de ruído e licenciamento de funcionamento de recinto de diversão provisória para o evento bailes – requerente: Grupo Desportivo e Cultural de Rio Seco (Proposta nº 286/2017/CM)
8. Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

**Atas de reuniões anteriores** – Fora, postas à votação as seguintes Atas:

- A Ata da reunião de 20 de outubro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata.-----
- A Ata da reunião de 25 de outubro, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata, com a alteração proposta pelo Sr. Vereador José Estevens. ---

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – Usou da palavra o Sr. Vereador José Estevens para questionar acerca da publicidade relacionada com a campanha eleitoral que ainda se encontra por retirar, a sua questão é no sentido de saber, uma vez que a campanha já terminou se a mesma se encontra licenciada. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito questionou o estado em que se encontram as obras das piscinas municipais e se havia previsão para a data de reabertura das mesmas. -----

Estado

O Sr. Presidente informou que, no que diz respeito aos painéis não estão licenciados tal não foram licenciados nenhuns relacionados com a campanha eleitoral. -----

O Sr. Vereador José Estevens reforçou que se os painéis não forem retirados têm que ser licenciados.-----

O Sr., Presidente passou a palavra à Sra. Vereadora Filomena para prestar esclarecimento quanto à reabertura da piscina, foi explicado que os trabalhos foram em cadeia e na sua maioria, por administração direta, , já foram limpas as condutas, e enviadas amostra de água para análise que só estarão prontas no próximo dia 13 de novembro devido à componente da legionella, cujo processo de aferição é mais moroso. Se tudo estiver dentro dos parâmetro reabre de imediato. -----

O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador José Estevens afirmou na reunião anterior que tinha sido gasto na obra de distribuição de água domiciliária a Alta



Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

Mora cerca de 400.000 mil euros, pediu para o Sr. Vereador ser mais preciso uma vez que a verba gasta foi muito inferior. -----

O Sr. Vereador José Estevens afirmou que esse valor vinha referido pelo Presidente em algumas notícias na comunicação social, irá reunir os elementos para justificar a sua afirmação. -----

**EMPREITADA “REPAVIMENTAÇÃO DE ZONA A NORTE DE ALTURA – CASTRO MARIM” – VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 281/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador José Estevens solicitou esclarecimentos acerca do 4 considerando da proposta. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra explicou os procedimentos relacionados com os prazos que implicam nas marcações de vistorias e os constrangimentos que o não cumprimentos dos mesmos poderão causar. Daí a importância desta competência ser delegada no presidente da câmara. -----

Acrescentou que sempre que estiverem em causa os prazos irá propor ao Sr. Presidente que marque a vistoria e posteriormente o processo seja ratificado em reunião de câmara, pois julga ser pretensão de todos que tudo corra sem vicissitudes. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. Foram nomeados para integrar a comissão de vistoria da Sra. Vereadora Filomena Sintra e o Chefe de Divisão da UOOMM Sr. Engº António Pereira. -----

Por outro lado, a Sra. Vereadora Filomena Pascoal Sintra, informa que a Comissão de Vistoria, tem as competências determinadas em artigo próprio do Código Contratos Públicos-CCP, e como tal, não apresentou proposta nominativa, dado que em reunião anterior manifestaram os Srs. Vereadores



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a signature that appears to be 'af'.*

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

vontade de integrar as vistorias. Fez reserva mais uma vez para a complexidade processual e as implicações legais do processo de marcação de vistoria, porque se há prazos para cumprir inscrição na ordem do dia, há outros prazos vinculativos decorrentes do CCP. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-33/2013 – REQUERENTE: GARVASCO – CONSTRUÇÃO E PROJETOS, LDA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 282/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra propôs que se mencionasse na proposta a retificação às áreas de cedência, ou seja, conforme consta em informação técnica suprir a cedência deliberada a 24/01/2017, os 13,60 m<sup>2</sup> indevidamente cedidos, e ultimar a cedência pela área de 67,15 m<sup>2</sup>, e demais procedimentos à realização da referida escritura. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-34/2017 – REQUERENTE: JOSÉ BATISTA FIRMINO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 283/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Mário Dias questionou, já que não se apercebeu de qualquer referência a esta questão na informação técnica, se foi ponderada a existência de outra solução para a localização do portão que não prejudicasse ou obrigasse a alguma desqualificação de um espaço público que naturalmente foi criado com recurso ao erário público municipal. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra informou que obteve informação junto dos serviços que o proprietário neste momento tem outro acesso, contudo, vai vender uma habitação e o acesso existente vai ser suprimido. Na opinião dos técnicos



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

não existe outra alternativa viável a não ser a apresentada e que não vai ferir o uso do espaço público. -----

O Sr. Vereador Mário Dias aceitou a resposta da Sra. Vereadora Filomena como boa e na ausência de referência escrita a esta questão na informação técnica ficam as considerações da Sra. Vereadora Filomena Sintra contudo, **o ponto foi retirado para melhor esclarecimento e para ser presente a uma próxima reunião.** -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 09-67/2017 – REQUERENTE: ALFREDO MANUEL PEREIRA MARTINS CARLOS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 284/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador José Estevens alegou que este processo encontra-se numa fase muito embrionária, matéria que não é competência da câmara. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra informou que no processo existe uma situação dúbia e o que está para ser deliberado na câmara é um requerimento a solicitar o licenciamento das obras, o qual tem parecer técnico no sentido de intenção de indeferir, daí estar para deliberação do órgão câmara municipal. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. -----

O Sr. Vereador José Estevens absteve-se pelo facto de considerar que este assunto não é matéria da competência da câmara Municipal. -----

A Sra. Vereadora Filomena Pascoal Sintra considera que não está em causa a complexidade do licenciamento, que está retirado, mas sim, o que implica em tempo e sobrecarga administrativa, para submeter à Câmara. Considera imprudente e ineficiente, sem qualquer eficácia prática. -----

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EVENTO BAILE – REQUERENTE: GRUPO AMIGOS**



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

**MOTARD'S – OS PIRATAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 285/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador José Estevens tomou a palavra referindo que os requerentes tem que fazer o pedido de licenciamento de bailes à câmara 15 dias antes do evento, se houver uma boa gestão do tempo, poderá ser evitada a ratificação dos pedidos

A Sra. Vereadora Filomena Sintra alegou que a instrução destes processo passa por várias divisões até chegar a despacho do sr. presidente para remeter à câmara, o que muitas vezes não é fácil, acrescento ainda que existem alturas em que os bailes são muitos e por muito boa vontade e dinâmica dos colaboradores não se consegue. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que o que quis diz foi, que se os requerentes não derem entrada com o requerimento 15 dias antes e o baile não for licenciado, não é responsabilidade da câmara. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RÚIDO E LICENCIAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA O EVENTO BAILES – REQUERENTE: GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE RIO SECO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 286/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usaram da palavra: -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

*Handwritten notes in blue ink:*  
A large 'X' mark.  
The initials 'CE' in a cursive script.  
A signature that appears to be 'J. Rodrigues'.

- Sra. Carmen Evangelista – Informou que está desempregada e solicitou ao sr. P\*residente a possibilidade de lhe arranjar um trabalho. -----

- Sra. Lucinda Martelo – Informou que é voluntária e ofereceu-se para voluntariamente, caso esteja ao seu alcance, para retirar os painéis que a seu ver quando fora do prazo são lixo. Acrescentou que já procedeu à remoção de alguns. -----

Quanto ao cumprimento de prazos, mencionou que tem conhecimento de um caso que aconteceu há 15 anos, uns amigos seus ficaram lesadas em cerca de 500 contos, pelo facto dos prazos relacionados com um processo de obras não terem sido cumpridos. -----

. Sr. João Rodrigues - Reside na quinta do Sobral e há 10 anos que se depara com graves problemas a nível de esgotos. Há 4 anos uma parte do problema foi resolvido, no que se refere à ETAR, contudo, ainda existem 2 bombas avariadas, a Norte e Poente, existindo um esgoto a céu aberto, solicitou que fossem verificadas pois podem dar origem a graves problemas de saúde pública. -----

- Sr. João Pereira da Silva – Felicitou o Sr. Presidente pela sua reeleição e a toda a estrutura do novo elenco que a seu ver vai favorecer os munícipes. -----

Apresentou mais uma vez a sua preocupação com a prevenção e combate aos incêndios florestais, chamou a especial atenção para 4 zonas que a seu ver são de risco, Pinhal do Ganho, Pinhal da Retur, Praia Verde e Verdelago. Deu como bom exemplo a iniciativa promovida pela Associação de Proprietários da Praia Verde, que está a proceder à desmatção dentro do pinhal. Referiu que na Retur só promoveram limpeza nas áreas limítrofes à EN 125, contudo o grande problema verifica-se dentro do pinhal. -----

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que interceda junto dos proprietários para serem tomadas medidas. -----

- Solicitou igualmente para que o Sr. Presidente interceda junto das Estradas de Portugal para construção de rotunda no cruzamento da Praia Verde e reparação do troço da EN 125 que se localiza no concelho de Castro Marim, pois julga ser uma obra estruturante para o concelho de Castro Marim. -----

- Questionou para quando a resolução dos seguintes casos: -----

- Obras na urbanização da Retur; - -----





Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten notes in blue ink, including a large arrow pointing left and several illegible signatures and initials.

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

- Caravanismo selvagem no concelho; -----
- Conclusão da habitação social de Altura.-----
- Para quando a revisão do PDM, instrumento importante para o Ordenamento do Território, que trás clareza e transparência à gestão do Município. -----
- Questionou ainda, qual o tipo de requalificação a ser feita na frente mar e se será uma prioridade para o concelho, acrescentou que não se revê nas obras executadas na praia de Monte Gordo. -----
- Fez referência que os munícipes deveriam ter conhecimento do valor do contencioso que a câmara tem em tribunal, durante os vários mandatos. -----

O Sr. Presidente procedeu às respostas das questões colocadas:

Informou a Sra. Carmen Evangelista que a câmara teve impossibilitada de contratar, irão ser abertos concursos, aos quais a Sra. poderá concorrer. -----

Agradeceu à Sra. Lucinda pelo seu voluntariado para retirar os painéis. -----

Quanto à questão dos fogos é uma área para a qual está sensível, todos as outras questões colocadas pelo Sr. João Pereira da Silva têm processos a decorrer e que irão ser concretizados com a maior brevidade possível. -----

No que diz respeito aos processos de contencioso a decorrer em tribunal, informou que no seu mandato não foi remetido nenhum processo para tribunal, pois é da opinião que deverão ser tratados pela via do acordo., contudo, questionou o Sr. Vereador José Estevens se queria pronunciar-se sobre o assunto. -----

O Sr. Vereador José Estevens tomou a palavra, referiu que se todos os agentes tivessem o comportamento do Sr. Presidente já não havia juízes . É normal haver relações com patologias e para salvaguardar os interesse em questão, por vezes, não resta outro recurso senão recorrer aos tribunais, sob pena de prejudicar quem se representa . -----

Deu nota de que brevemente o Sr. Presidente vai ter que responder a um conjunto de questões, às quais a falta de ação pode estar a acarretar prejuízo para o município. -----



*Handwritten signature in blue ink.*

Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

No que diz respeito aos processos judiciais que iniciaram nos seus mandatos, tem boa consciência em relação a todos, foi feito o que achou por bem e se sobrar alguma responsabilidade está cá para responder. -----

Quanto ao caso Retur, alegou que o Sr. Presidente faz sempre muito eco sobre o assunto, parafraseou um juiz que dizia “*se tivesse que ir para o inferno ia montado nos técnicos*” pelo facto de todas as deliberações foram baseadas em pareceres técnicos, de técnicos idóneos. -----

Quanto às questões de prazos, disponibilizou-se, caso haja interesse, para prestar os esclarecimentos tipos por convenientes na presença dos processos de forma a apurar responsabilidades. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra, prestou alguns esclarecimentos das áreas que está a tratar e sobre os quais foram colocadas questões: -----

Quanto à rede de saneamento da Quinta do Sobral é um assunto complexo, que não estará a funcionar em condições dentro de um ano, contudo, no intuito de minimizar o impacto estão a ser feitos projetos especificamente para a construção de uma nova EE na zona poente, porque não basta substituir. Deixou a reserva de que alguns problemas vão subsistir, nomeadamente, com ligações que não foram devidamente autorizadas. -----

Quanto à RETUR desde agosto que existe um pedido de renovação do alvará, existe alguns problemas jurídico administrativos associados a alguns despachos, foi contratada uma jurista de topo para ajudar na resolução do assunto e apresentação de uma proposta de resolução, conducente a uma solução em que todos se revejam. -----

Habitação Social de Altura, o prazo da obra contratada é de 8 meses e a obra está a decorrer dentro do prazo e normalidade. -----

O Sr. Vereador José Estevens quanto às recomendações do Sr. João Pereira da Silva, e de que se refere à limpeza dos pinhais, contíguos às praias do concelho, chamou a atenção para uma grande parte dessa área ser (REN) Reserva Ecológica Nacional e não comporta qualquer tipo de intervenção. Acrescentou



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

que a limpeza a que se refere não é de lixo (plásticos, vidros, etc.) mas sim de desmatação. -----

O Sr. Presidente mencionou que o Sr. Vereador José Estevens fala em falta de ação da câmara e na sequência da sua intervenção na reunião anterior, fica a aguardar que lhe faça chegar a listagem das casas clandestinas existentes no concelho. -----

O Sr. Vereador Mário Dias deixou o seu contributo em matéria de fogos florestais e todo o trabalho de prevenção que pode ser feito, deu nota que as áreas de reserva que estão sob o regime jurídico da REN têm condicionantes, mas que podem ser auscultadas as entidades e aprovado plano de ação para essas intervenções. -----

Explicou a forma de cuidar do território de forma alargada, participada, colaborativa e interventiva, nomeadamente através de uma maior cooperação intermunicipal, minimizando custos de intervenção. -----

O Sr. Presidente afirmou que o Ministério da Agricultura financia o pinheiro manso, julgava que esses financiamentos eram fiscalizados e exigida uma limpeza aos locais. -----

O Sr. Vereador Mário Dias fez uma explicação técnica mais pormenorizada sobre o assunto na qualidade de técnico conhecedor da matéria, explicando que a enorme área florestal do território conhecido como Nordeste Algarvio e que incorpora entre outras, as freguesias do Azinhal e de Odeleite pertencentes a Castro Marim, começou a ser plantada há mais de 40 anos e que muita floresta foi plantada sem contratualização de ajudas por percas de rendimento ou manutenção e mesmo essas, na sua maioria, já terminaram o período de direito a prémios e encontram-se sem viabilidade económica visto que se trata essencialmente de floresta de proteção. É também responsabilidade municipal prestar atenção a este problema, nomeadamente colaborar nas intervenções se salvaguarda e manutenção das faixas de gestão de combustível e limpeza das zonas adjacentes aos perímetros urbanos. A cooperação com todas as organizações do estado e da sociedade civil que intervêm nos territórios, como as organizações de caça associativa por exemplo, entre outras, é também uma



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/11/06  
ordinária**

forma interessante, se devidamente contratualizada, de promover a limpeza de algumas faixas de terreno. -----

O Sr. Vereador José Estevens deu nota de duas situações que ocorreram durante os seus mandatos, uma relacionada com uma receção definitiva na Quinta da Cerca, a qual se não tivesse litigiado em tribunal o município teria ficado prejudicado em 200.000 euros (duzentos mil euros) e outra da qual foi constituído arguido por ter publicado em formato outdoor uma maquete da igreja de Altura, caso que foi arquivado, sem que para tal tenha sido necessário recorrer a juristas. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra informou que ainda não conhece o Plano de Gestão Florestal que está a ser desenvolvido para o concelho, mas trará informação útil em breve. Quanto ao protocolo com o Regimento de Infantaria, estão definidas quatro áreas de intervenção, e que já foram executados mais serviços do que os que estavam previstos, neste momento está a ser discutida a 2ª fase de trabalhos analisando as prioridades devido aos mais de 60 pedidos instruídos para abertura de caminhos. -----

Do que respeita ao processo RETUR é um processo demasiado complexo para andar a ser tratado com pontas soltas, neste momento todos devem estar é focados na sua solução. -----

O Sr. Presidente retorquiu que não é novidade para ninguém que os tribunais funcionam mal e quanto menos assuntos forem enviados, menos prejudicados são os municípios. Afirmou que também não é novidade que o Sistema Nacional de Saúde funciona mal, dando alguns exemplos. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito defendeu o seu ponto de vista afirmando que não concorda com o Sr. Presidente quando este afirma que o Serviço Nacional de Saúde funcional, como tudo tem falhas, uns serviços funcionam menos bem que outros. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.



*[Handwritten signature]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 281/2017/CM

#### **Empreitada "Repavimentação de Zona a Norte de Altura - Castro Marim" - Vistoria para Receção Provisória**

Considerando que a Empreitada "Repavimentação da Zona a Norte de Altura", foi lançada pelo valor de 214.164,28 €;

Considerando que nos é solicitado pelo empreiteiro a marcação da vistoria, para receção provisória da empreitada;

Considerando que esta obra é competência da Câmara Municipal conforme estipulado no nº 2 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

A sra. vereadora subscritora, coloca sob reserva que o procedimento compromete o cumprimento dos prazos estipulados por lei para marcação de vistorias.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Nomear os elementos para integrar a comissão de vistoria da empreitada.
- Agendar a vistoria para dia 13 de novembro.

Castro Marim, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures in blue ink*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 282/2017/CM

**Processo de Obras nº 01-33/2013 - Requerente: Garvasco - Construção e Projectos, Lda.**

Considerando o teor da informação produzida Técnica Superior, Arq<sup>a</sup> Cátia Susano, da Divisão de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma unidade, Arq<sup>o</sup> Octávio Câmara.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal :**

Aprove o projecto de alterações, com as condicionantes apresentadas na informação técnica.

Conforme informação suprir a cedência deliberada a 24/01/2017 os 13,60 m2 indevidamente cedidos, ou seja, ultimar a cedência pela área de 67,15 m2, e demais procedimentos à realização da referidas escrituras.

Castro Marim, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature in blue ink, possibly "Alfredo Manuel Pereira Martins Carlos".*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 284/2017/CM**

**Processo nº 09-67/2017 - Requerente: Alfredo Manuel Pereira Martins  
Carlos**

Considerando o teor da informação produzida Técnica Superior, Arq<sup>a</sup> Cátia Susano, da Divisão de Administração Urbanística Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe da mesma unidade, Arq<sup>o</sup> Octávio Câmara.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal :**

- 1 - Proceda à audiência prévia do interessado sobre a intenção de indeferir o requerido na exposição apresentada.
- 2 - Proceder à audiência prévia do interessado para remoção de toda e qualquer ocupação de espaços verdes pertença do domínio público municipal.

Castro Marim, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 285/2017/CM

### **Ratificação do Ato de Licenciamento Especial de Ruído para o evento "Baile" – Requerente: "Grupo Amigos Motard's - Os Piratas"**

Considerando o requerimento apresentado pelo "Grupo Amigos Motard's - Os Piratas", para licenciamento especial de ruído para Baile, no Polidesportivo do Estádio Municipal em Castro Marim, no dia 31 de outubro de 2017, pelo período das 22:00 horas às 02:00 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando a necessidade de tomar uma decisão atempada sobre o pedido, devido às datas do evento, e à sujeição do requerido a licença municipal, nos termos do já referido diploma legal: Autorizei a emissão da respetiva licenças, a 30 de outubro, no uso da competência que me confere o nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar o ato que pratiquei nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]*

Dr. Francisco Amaral





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 286/2017/CM

### **Ratificação dos Atos de Licenciamento Especial de Ruído e Licenciamento de Funcionamento de Recinto de Diversão Provisória para o evento "Bailes" – Requerente: "Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco"**

Considerando o requerimento apresentado pelo "Grupo Desportivo e Cultural do Rio Seco", para licenciamento especial de ruído para bailes e licenciamento de funcionamento de recinto de diversão provisória, na sede do referido clube, nos dias 4 e 25 de novembro de 2017, pelo período das 21:30 horas às 02:00 horas;

Considerando o parecer técnico favorável condicionado às condições expressas no mesmo, emitido pela Técnica da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, relativo à verificação dos requisitos constantes do diploma legal;

Considerando a informação nº 4280 de 31.10.2017 subscrita pela Assistente Técnica da UOGAF e o parecer do Chefe de Divisão da mesma unidade;

Considerando a necessidade de tomar uma decisão atempada sobre o pedido, devido às datas do evento, e à sujeição do requerido a licença municipal, nos termos do diploma legal: Autorizei a emissão da respetiva licenças, a 31 de outubro, no uso da competência que me confere o nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar os atos que pratiquei nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 12 h foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e Eu, Técnica de Informática Fernanda Isabel Lopes de Sousa, a subscrevi.

O Presidente,

---

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

---

Célia Paula Palmeiro Brito

---

José Fernandes Estevens

---

Filomena Pascoal Sintra

---

Mário Nuno Valente Lopes Dias